

**ATO TRT13 CGP N.º 017, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 3815/2023,

**RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor **WALKER PIMENTEL CHAVES** (Matrícula n.º 240.175.811), no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003 e art. 3º, § 1º da EC n.º 103, de 2019, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento), a título de anuênios, consoante disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II da MP n.º 2225-45/2001, com efeitos a contar da publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente